

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 às 17:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6960952: PORTARIA 32.516/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6960952

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



ERRATA A PORTARIA Nº 32.516/2025

Art 1º. No texto do artigo 1º, da Portaria 32.516/2025 onde se lê:

1º – Conceder o Sr. FRANCIEL VIVAN, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, CEDÊNCIA FUNCIONAL para atuar junto a Autarquia de Trânsito do Município de Balneário Camboriú - BC Trânsito, com ônus para o destino, na forma de reembolso a origem.

Leia-se:

1º – Conceder o Sr. FRANCIEL VIVAN, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, CEDÊNCIA FUNCIONAL para atuar junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BC PREVI, com ônus para o destino.

Art. 2°. No texto artigo nº. 3 da Portaria 32.516/2025 onde se lê:

3º - Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2025.

Leia-se:

3º – Este ato retroagem seus efeitos ao dia 10/02/2025 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2025.

Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL PAVAN VON

Prefeita

JULIANA 6841913

Assinado de forma digital por JULIANA PAVAN VON BORSTEL:0354 BORSTEL:03546841913 Dados: 2025.02.20 15:47:13 -03'00'